



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2038/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 201/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 17 de julho de 2018,

### RESOLVE

Conceder, a contar de 11 de julho de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a **RICARDO RADAELLI MEIRA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede, Área de Concentração: Tecnologias Educacionais em Rede para Inovação e Democratização da Educação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Pelotas, 24 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/08/2018 21:37:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3182

**Código de Autenticação:** 60be26b8f1

